



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E ATIVIDADES ESPECIAIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROEJA FIC – **CÂMPUS PARANAGUÁ**

TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

De acordo com a Portaria nº 271/2011, e em consonância com os dispostos no Edital 015/2014, do Instituto Federal do Paraná, e através da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais, e Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Seção Pedagógica de Assuntos Estudantis do Câmpus *Paranaguá*, firma o presente Termo de Compromisso de Concessão de Assistência Estudantil, para modalidade PROEJA Fic.

Nome do estudante:	
Matrícula:	Câmpus: Paranaguá
Curso: () Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Ano/Período: 2014
Vigência: MAIO/2014 a DEZEMBRO/2014	

O presente termo tem vigência conforme prazo estabelecido acima, e o estudante ao assinar fica ciente dos dispostos que seguem:

- Das normas que regem o Programa de Assistência Estudantil – PROEJA Fic do IFPR;
- O presente termo não tem caráter nem vínculo empregatício;
- Frequência inferior a 80%, em cada disciplina, implica no cancelamento da percepção financeira da assistência;
- O valor da Bolsa Assistência Estudantil ao discente PROEJA Fic está fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;
- O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo:
 - a. Trancamento de Matrícula;
 - b. Desistência;
 - c. Falta por mais de 30 dias injustificadas, consecutivas ou não;
 - d. Conclusão de curso; e
 - e. A pedido do estudante, mediante carta de rescisão devidamente assinada e entregue à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

O presente termo vai assinado em 02 (duas) vias.

Estudante

Prof. Coordenador

Chefe de Seção Pedagógica e de
Assuntos Estudantis